

Diretoria de Administração

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

### ATIVIDADE-MEIO

#### Portaria nº 002/2026

*Dispõe sobre a designação dos(as) colaboradores(as) abaixo indicados (as) para o exercício da função de fiscalização de contrato da atividade-meio firmado no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o disposto nos artigos 58, III, e 67, caput, ambos da Lei federal nº 8.666/1993; ou nos artigos 104, III, e 117, caput, ambos da Lei federal nº 14.133/2021; e no artigo 1º, § 2º, da Resolução DE nº 01/2020, e suas alterações posteriores.*

O Diretor de Administração da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto da Fundação, artigo 58, inciso I, e na Resolução DE nº 01, de 02 de julho de 2020, e nas suas alterações posteriores, determina, a partir da seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designada a colaboradora Zaava de Abreu Vargas, Assessora, para o exercício da função de Fiscal do Contrato nº 001/2026, firmado com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, em conformidade com as especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, correlatos às suas atividades, firmado no âmbito da RS-Prev, devendo zelar pelo cumprimento das atribuições previstas no artigo 3º da Resolução DE nº 01/2020, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Fica designada a colaboradora Ana Paula Morfan, Assessora Superior, para atuar como substituta da fiscal acima designada, substituindo-a nas suas ausências, afastamentos e impedimentos, e sendo-lhe conferidas as mesmas atribuições da titular, descritas no art. 1º, quando estiver no exercício da titularidade.

Art. 3º De acordo com o art. 2º, inciso III, da Resolução DE nº 01 de 2020 e suas alterações posteriores, o Diretor Rafael Rocha Luzardo, é o Gestor do Contrato, com atribuições definidas no artigo 4º, da mesma resolução.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre/RS

**Filipe Jeffman dos Santos**  
Diretor de Investimentos  
Diretor de Administração substituto



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Jeffman dos Santos**, em 06/02/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0373555** e o código CRC **53875C1E**.

---

Rua Washington Luiz, 820 - sala 1001 - Bairro Centro Histórico - (51) 3221-8904

CEP 90010-460, Porto Alegre / RS - <https://rsprev.com.br/inicial>

---

Referência: Processo nº 25/9010-9000001-5

Documento SEI nº 0373555